



**1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 553.543.02/2025
DISPENSA nº 003/2025**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORROCHARIA, INCLUINDO CONSERTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: JOSE AUGUSTO DE CARVALHO.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 553.543.02/2025 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA – FUNDO MUNICIPAL DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. - FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.104.029/0001-08, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000, representada pela Secretária de Educação/Ordenadora de Despesas Sra. Kariny Almeida, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, A PESSOA FÍSICA: JOSE AUGUSTO DE CARVALHO, CPF: 236.560.693-87, End: Rua Grande s/n – Centro – Sucupira do Riachão – MA, CEP: 65.665-000, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 553.543.02/2025, que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da Carta Contrato Originário nº 553.543.02/2025 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo do DISPENSA nº 003/2025, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de JANEIRO de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Sétima, conforme anexo I parágrafo terceiro da Carta Contrato Originário nº 553.543.02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município, exercício financeiro 2026, na dotação abaixo discriminada:

02.14.01 – FUNDO DE MANUT. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. - FUNDEB
12.361.0025.2025.0000 – Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.



CLÁUSULA QUARTA – PREÇO - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme descrito na Cláusula Segunda do Contrato nº 553.543.02/2025

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 29 de dezembro de 2025.

Kariny Almeida

Secretária Municipal de Educação/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE



JOSE AUGUSTO DE CARVALHO
CPF nº 236.560.693-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria do Rosário
CPF: 042381213-09

Nome: [Handwritten Name]
CPF: 440845593-20

Sucupira do Riachão/MA, 29 de dezembro de 2025.

Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO
CPF nº 236.560.693-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 2a2cf74975f7e474aad0b74dc0687abe

**1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
553.543.02/2025 - DISPENSA Nº 003/2025**

**1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
553.543.02/2025
DISPENSA nº 003/2025**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORROCHARIA, INCLUINDO CONSERTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: JOSE AUGUSTO DE CARVALHO.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 553.543.02/2025 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretária Municipal de Administração, representada pela Secretária de Administração/Ordenadora de Despesas Sra. Kariny Almeida, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, A PESSOA FÍSICA: JOSE AUGUSTO DE CARVALHO, CPF: 236.560.693-87, End: Rua Grande s/n - Centro - Sucupira do Riachão - MA, CEP: 65.665-000, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 553.543.02/2025, que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da Carta Contrato Originário nº 553.543.02/2025 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo do DISPENSA nº 003/2025, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de JANEIRO de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Sétima, conforme anexo I parágrafo terceiro da Carta Contrato Originário nº 553.543.02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos

específicos consignados no Orçamento Geral do município, exercício financeiro 2026, na dotação abaixo discriminada:

02.14.01 - FUNDO DE MANUT. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. - FUNDEB
12.361.0025.2025.0000 - Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme descrito na Cláusula Segunda do Contrato nº 553.543.02/2025

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.
Sucupira do Riachão/MA, 29 de dezembro de 2025.

Kariny Almeida
Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO
CPF nº 236.560.693-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: c7288ea8e46711439d2f4df698faa3bb

**1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
553.543.03/2025 - DISPENSA Nº 003/2025**

**1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
553.543.03/2025
DISPENSA nº 003/2025**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORROCHARIA, INCLUINDO CONSERTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: JOSE AUGUSTO DE CARVALHO.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 553.543.03/2025 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Secretária de Saúde/Ordenadora de Despesas Sra. Irismeire Rodrigues de Azevedo, brasileira, solteira, portador do CPF nº 750.597.113-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, A PESSOA FÍSICA: JOSE AUGUSTO DE CARVALHO, CPF: 236.560.693-87, End: Rua Grande s/n -